

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1. Entidade Proponente: FUNDAÇÃO TOLEDO

CNPJ: 05.106.014/0001-08

Endereço: Rua Cussy Júnior, nº. 13-30 - Centro.

Cidade: BAURU

CEP: 17.015-020

Telefone: (14) 3234-1642

2. Representante: ANA MARIA LEITE TOLEDO

Cargo: Diretora Presidente – Fundação Toledo

RG nº: 20.538.858-3

CPF nº: 969298.048-00

3. Responsáveis:

3.1. Execução (Centro Universitário de Bauru):

Dr. PAULO AFONSO DE MARNÓ LEITE

Cargo: Diretor Geral

RG nº: 3.162.895 SSP/SP

CPF nº: 063.313.868-15

3.2. Administrativo/Financeiro (Fundação Toledo):

Edemilson Arias Pinotti

Cargo: Gerente Geral

RG nº.: 9.914.253-3 SSP/SP

CPF nº.: 015.580.148-10

2. OBJETO DO CONVÊNIO

Prestação de serviços de apoio à assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados nas áreas abrangidas pelo presente plano de trabalho, através de profissionais devidamente qualificados.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando que grande parte da população não possui condições de contratar advogado, torna-se necessário a celebração de parcerias de apoio à prestação da assistência jurídica de forma a proporcionar maior acesso, otimizar os serviços prestados e agilizar o atendimento.

Desta forma a **FUNDAÇÃO TOLEDO**, através de parceria com o **CENTRO**

- **FUNDATO**- Rua Cussy Júnior, 13-30 - Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 - fundato@fundato.org.br
- **UNIDADE CENTRO**- Rua Ezequiel Ramos, 8-38 - Centro • 17010-020 • Bauru/SP • (14)3879-3650 - care@fundato.org.br
- **UNIDADE JARAGUÁ**- Av. Gabriel Rabello Andrade, 7-85 - Pq. Jaraguá • 17066-600 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 - naf-jaragua@fundato.org.br
- **UNIDADE REAL**- Rua Odil Pires da Silva, 2-56 - Pq. Real • 17057-060 • Bauru/SP • (14) 3238-8950 - naf-real@fundato.org.br
- **UNIDADE STA CÂNDIDA**- Rua Lázaro Cleto, 1-43 - Pq.Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7846 -cite@fundato.org.br

UNIVERSITÁRIO DE BAURU - Núcleo de Prática Jurídica aumentará o serviço de apoio atendimento jurídico à população carente atuando em parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Essas medidas visam não só garantir o acesso rápido à Justiça de forma a garantir a defesa de direitos, mas também orientar, prevenir e mediar conflitos.

4. OBJETIVOS

A celebração da parceria proporcionará o alcance dos seguintes resultados:

- Melhora quantitativa e qualitativa na assistência judiciária gratuita aos legalmente necessitados, ampliando significativamente o número de atendimentos com utilização de recursos humanos, didático-pedagógicos, físicos e materiais apropriados;
- Aumento do número de estagiários vinculados ao serviço de assistência judiciária e diversificação das áreas oferecidas;
- Diversificação das experiências teórico-práticas dos estagiários, concorrendo para a integração entre teoria e prática e para a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do operador técnico do Direito.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES – METAS

A prestação de assistência judiciária gratuita com vistas ao atendimento da população carente de recursos financeiros será operacionalizada através das seguintes etapas ou fases:

5.1 Análise da situação econômico-financeira (triagem)

A análise da situação econômico-financeira será realizada por meio de um rigoroso processo seletivo dos legalmente necessitados, parametrizado pelas condições sócio-econômicas apresentadas e registradas em documento próprio, atendendo a Deliberação nº 89 do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como recomendações de demais atos emanados da Defensoria Pública.

Obs.: nos locais onde houver Defensoria Pública a triagem será realizada pelos Defensores Públicos da regional e os usuários serão encaminhados à Universidade/Faculdade mediante ofício.

5.2 Atendimento

O atendimento objetivará diagnosticar, a situação processual dos legalmente necessitados para a escolha do remédio jurídico adequado, realizado pelo estagiário, sob a orientação e responsabilidade do profissional contratado, todos supervisionados pelo coordenador do projeto.

- **FUNDATO**- Rua Cussy Júnior, 13-30 - Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 - fundato@fundato.org.br
- **UNIDADE CENTRO**- Rua Ezequiel Ramos, 8-38 - Centro • 17010-020 • Bauru/SP • (14)3879-3650 - care@fundato.org.br
- **UNIDADE JARAGUÁ**- Av. Gabriel Rabello Andrade, 7-85 - Pq. Jaraguá • 17066-600 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 - naf-jaragua@fundato.org.br
- **UNIDADE REAL**- Rua Odil Pires da Silva, 2-56 - Pq. Real • 17057-060 • Bauru/SP • (14) 3238-8950 - naf-real@fundato.org.br
- **UNIDADE STA CÂNDIDA**- Rua Lázaro Cleto, 1-43 - Pq.Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7846 - cite@fundato.org.br

5.2.1 O número de encaminhamentos mensais será de:

ÁREA	Número de encaminhamentos propostos
Área de Família	80
Área Cível Plantão Juizado Especial Cível	30
Plantão do Juizado Especial Cível	Todos
TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS	110 processos + Todos os Plantões dos Juizados Especiais Civil.

5.2.2 A área jurídica envolvida consistirá:

- **Área de família**, envolvendo, sobretudo ação de alimentos, execução de alimentos, separação judicial, divórcio, conversão em divórcio consensual, anulação de casamento, investigação de paternidade, guarda, regulamentação de visitas, restabelecimento de casamento, revisional de alimentos, reconhecimento e dissolução de sociedade de união estável, emancipação judicial outorgada e consentimento, tutela, curatela, cautelares e pedido de alvará.
- **Área cível**, atuando em questões cíveis, principalmente em ações de ritos ordinários e sumários, execução, embargos ao devedor, impugnação à execução, consignação em pagamento, declaratórias, embargos de terceiros, possessórias, cautelares, revisional de aluguel, despejo, mandado de segurança, procedimento especial de jurisdição voluntária/contenciosa e a atuação no Plantão do Juizado Especial Cível.
- **Plantões no Juizado Especial Cível**, consistindo principalmente, no acompanhamento das audiências designadas pelo Juizado Especial Cível da comarca junto ao Fórum e o Anexo do Juizado Especial Cível junto ao Poupa Tempo, assistindo aos necessitados por designação do juiz presidente.

5.3 Propositura da ação

A propositura da ação consistirá em elaboração da peça formal fundamentada em estudos e pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, acompanhada dos necessários elementos probatórios que o caso concreto requer.

5.4 Acompanhamento

O acompanhamento consistirá em supervisionar a tramitação do processo com as devidas providências processuais solicitadas, detectando eventuais deficiências e falhas

- FUNDATO- Rua Cussy Júnior, 13-30 - Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 - fundato@fundato.org.br
- UNIDADE CENTRO- Rua Ezequiel Ramos, 8-38 - Centro • 17010-020 • Bauru/SP • (14)3879-3650 - care@fundato.org.br
- UNIDADE JARAGUÁ- Av. Gabriel Rabello Andrade, 7-85 - Pq. Jaraguá • 17066-600 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 - naf-jaragua@fundato.org.br
- UNIDADE REAL- Rua Odil Pires da Silva, 2-56 - Pq. Real • 17057-060 • Bauru/SP • (14) 3238-8950 - naf-real@fundato.org.br
- UNIDADE STA CÂNDIDA- Rua Lázaro Cleto, 1-43 - Pq.Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7846 -cite@fundato.org.br

no desenrolar da ação judicial proposta, até satisfação dos interesses do usuário.

Com o envolvimento dos estagiários nas diversas etapas ou fases do processo, haverá um enriquecimento das experiências curriculares, através de sua participação em atividades jurídicas reais cobertas pelo convênio, tais como:

- a) atividades práticas de negociação, conciliação e mediação;
- b) atuação jurídica oral;
- c) visita orientada;
- d) análise de autos findos;
- e) elaboração de textos, peças jurídico-legais, contestações, impugnações, requerimentos, alvarás, recursos e relatórios;
- f) estudos e pesquisas das fontes formais de Direito (legislação, costumes, doutrina, jurisprudência) etc;
- g) participação em audiências conciliatórias e de instrução e julgamento

5.5 Interposição de recursos

A interposição de recursos, de forma adequada e tempestiva, visará o reexame das decisões judiciais, no sentido de reformá-las total ou parcialmente e de esclarecê-las, até satisfação dos interesses do usuário.

6. PRAZO

O convênio vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, salvo previsão contrária no instrumento do convênio, podendo ser prorrogado por períodos de doze meses, observando o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, após proposta justificada e novo plano de trabalho que deverão ser apresentados pela entidade pelo menos com sessenta dias antes do término do ajuste.

7. EQUIPE

A Equipe de trabalho será formada por:

- 01 (um) coordenador do projeto;
- 03 (três) advogados;
- 01 (um) monitor;
- 01 (uma) assistente social;
- 12 (doze) estagiários de direito;
- 02 (dois) estagiários de serviço social.

O FUNDATO- Rua Cussy Júnior, 13-30 - Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 - fundato@fundato.org.br

O UNIDADE CENTRO- Rua Ezequiel Ramos, 8-38 - Centro • 17010-020 • Bauru/SP • (14)3879-3650 - care@fundato.org.br

O UNIDADE JARAGUÁ- Av. Gabriel Rabello Andrade, 7-85 - Pq. Jaraguá • 17066-600 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 - naf-jaragua@fundato.org.br

O UNIDADE REAL- Rua Odil Pires da Silva, 2-56 - Pq. Real • 17057-060 • Bauru/SP • (14) 3238-8950 - naf-real@fundato.org.br

O UNIDADE STA CÂNDIDA- Rua Lázaro Cleto, 1-43 - Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7846 - cite@fundato.org.br

8. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Profissionais	Qtde	Jornada Diária	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
Advogado Coordenador	01	8 horas	2.000,00	2.000,00
Advogados	03	8 horas	1.700,00	5.100,00
Assistente Social	01	6 horas	1.500,00	1.500,00
Monitor	01	8 horas	1.200,00	1.200,00
Estagiários de Direito	12	4 horas	500,00*	6.000,00
Estagiários de Serviço Social	02	4 horas	500,00*	1.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL				R\$ 16.800,00

*Obs: incluso R\$ 50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte

9. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE FUNDAÇÃO TOLEDO

9.1 Despesas mensais: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

Discriminação das despesas	Valor
Material de expediente/Impressos	R\$ 330,00
Material de limpeza	R\$ 250,00
Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 200,00
Energia Elétrica	R\$ 600,00
Ligações Telefônicas	R\$ 1.000,00
Empresa de Correios e Telégrafos	R\$ 600,00
TOTAL DA CONTRAPARTIDA	R\$ 2.980,00

A Entidade proponente efetuará a seleção e contratação dos profissionais envolvidos que comporão a equipe de trabalho, **assumindo a responsabilidade exclusiva de quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais, devidos em decorrência das contratações.**

TOTAL GERAL (item 8 + item 9.1)	R\$ 19.780,00
--	----------------------

- FUNDATO- Rua Cussy Júnior, 13-30 - Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 - fundato@fundato.org.br
- UNIDADE CENTRO- Rua Ezequiel Ramos, 8-38 - Centro • 17010-020 • Bauru/SP • (14)3879-3650 - care@fundato.org.br
- UNIDADE JARAGUÁ- Av. Gabriel Rabello Andrade, 7-85 - Pq. Jaraguá • 17066-600 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 - naf-jaragua@fundato.org.br
- UNIDADE REAL- Rua Odil Pires da Silva, 2-56 - Pq. Real • 17057-060 • Bauru/SP • (14) 3238-8950 - naf-real@fundato.org.br
- UNIDADE STA CÂNDIDA- Rua Lázaro Cleto, 1-43 - Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7846 - cite@fundato.org.br

9.2 Outras formas de contrapartida:

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Plano de Trabalho, A **FUNDAÇÃO TOLEDO** por intermédio do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU**, disponibilizará, a título de contrapartida, os seguintes recursos físicos:

- Prédio, especificamente construído, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, em especial, para a prestação de assistência judiciária gratuita, localizado na Rua Antonio Silva Souto, nº 2-60, Vila Falcão, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, adequado para atender à demanda da população carente e a operacionalização dos serviços a serem prestados pelos profissionais;
- Local para espera sentada com distribuição de senha, respeitando a ordem de chegada bem como as prioridades de atendimento previstas em Lei;
- Local apropriado para realização de cadastros informatizados dos cidadãos que forem buscarem este serviço;
- Espaço para atendimento reservado que garanta a dignidade e privacidade do cidadão, preferencialmente divididos em mini-salas de atendimento;
- Mobiliário adequado para a espera, cadastro, atendimento e para a elaboração das peças jurídicas;
- Equipamentos de informática, tais como impressoras e computadores, devendo estes ter acesso à rede mundial de computadores (internet).

10. PERCENTUAIS DOS PARTICÍPES

- a) **100% (cem por cento)** serão providos pela Defensoria Pública do Estado, correspondente ao pagamento dos profissionais envolvidos no projeto, importando em R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) mensais.
- b) **100% (cem por cento) dos custos operacionais e sociais** serão providos pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU, correspondente contratação dos profissionais envolvidos que comporão a equipe de trabalho, assumindo a responsabilidade exclusiva de quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais, devidos em decorrência das contratações, além dos decorrentes da contrapartida descrita nos itens "9.1" e "9.2".

11. CRONOGRAMA DE REEMBOLSO

O cronograma de reembolso será mensal, mediante prestação de contas e relatório das atividades desenvolvidas, sob a responsabilidade do Coordenador do projeto, que encaminhará a prestação de contas até o dia 10 do mês subsequente ao vencido ao Defensor Público Coordenador da Regional competente. E o repasse dos recursos

- **FUNDATO**- Rua Cussy Júnior, 13-30 - Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 - fundato@fundato.org.br
- **UNIDADE CENTRO**- Rua Ezequiel Ramos, 8-38 - Centro • 17010-020 • Bauru/SP • (14)3879-3650 - care@fundato.org.br
- **UNIDADE JARAGUÁ**- Av. Gabriel Rabello Andrade, 7-85 - Pq. Jaraguá • 17066-600 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 - naf-jaragua@fundato.org.br
- **UNIDADE REAL**- Rua Odil Pires da Silva, 2-56 - Pq. Real • 17057-060 • Bauru/SP • (14) 3238-8950 - naf-real@fundato.org.br
- **UNIDADE STA CÂNDIDA**- Rua Lázaro Cleto, 1-43 - Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7846 - cite@fundato.org.br

acordados até o último dia do mês subsequente ao vencido.
Anualmente serão prestadas contas gerais de todo o período, bem como em qualquer momento que a Defensoria Pública solicitar com prazo de 5 (cinco) dias para dados do mês em vigor, 15 dias para dados de até 12 meses e 30 dias para períodos superiores há um ano.

12. DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES

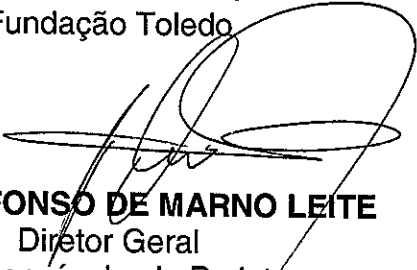
O relatório das atividades desenvolvidas ficará sob a responsabilidade do Coordenador do projeto, que os encaminhará até o dia 10 de cada mês ao Defensor Público Coordenador da Regional competente.

13. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O atendimento dar-se-á nas dependências do prédio do Escritório Jurídico do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU – ITE**, reservado única e exclusivamente para as atividades da Assistência Judiciária Gratuita, das 8h às 12h e das 13 às 17h, de segunda à sexta-feira, reservando-se parte das 13h às 17h para orientação aos estagiários sobre o andamento dos processos da semana.

Bauru, 16 de maio de 2011.


ANA MARIA LEITE TOLEDO
Diretora Presidente
Fundação Toledo


PAULO AFONSO DE MARNÓ LEITE
Diretor Geral
Responsável pelo Projeto
Centro Universitário de Bauru - ITE


EDEMILSON ARIAS PINOTTI
Gerente Geral
Administrativo Financeiro
Fundação Toledo

- **FUNDATO**- Rua Cussy Júnior, 13-30 - Centro • 17015-020 • Bauru/SP • (14) 3234-1642 - fundato@fundato.org.br
- **UNIDADE CENTRO**- Rua Ezequiel Ramos, 8-38 - Centro • 17010-020 • Bauru/SP • (14)3879-3650 - care@fundato.org.br
- **UNIDADE JARAGUÁ**- Av. Gabriel Rabello Andrade, 7-85 - Pq. Jaraguá • 17066-600 • Bauru/SP • (14) 3238-8100 - naf-jaragua@fundato.org.br
- **UNIDADE REAL**- Rua Odil Pires da Silva, 2-56 - Pq. Real • 17057-060 • Bauru/SP • (14) 3238-8950 - naf-real@fundato.org.br
- **UNIDADE STA CÂNDIDA**- Rua Lázaro Cleto, 1-43 - Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • (14) 3218-7846 -cite@fundato.org.br